



## **EDITAL 034/2018**

***Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos***  
***Presidente da Junta de Freguesia do Sado***

### **FÉRIAS SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o seu despacho n.º 024/2018-PJFS, de 31 de julho.

“Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias do Sr. Presidente que decorre de 6 de agosto a 22 de agosto e, considerando que o vogal Secretário, Sr. João Paulo de Oliveira Vieira, foi pelo Presidente, designado como substituto para as situações de faltas e impedimentos, determino que o referido vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 31 de julho de 2018

O Presidente da Junta,

  
MANUEL PAULINO GALHANAS VÉSTIAS DOS SANTOS